

LEI Nº 273/2009

EMENTA: Dá nome a Biblioteca do Colégio Municipal Monsenhor Júlio Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Pastor Julio Porfírio de Queiroz, o nome da Biblioteca do Colégio Municipal Monsenhor Júlio Maria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga, em 03 de julho de 2009.



JOSE TRIGUEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL